CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
03/02/2010

INDICAÇÃO Nº. 02 / 2010

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, veja a viabilidade de regulamentar através de Lei, as propagandas volantes sonoras que circulam pelas vias públicas do município de Espera Feliz/MG.

Justificativa:

A indicação ora apresentada tem a finalidade de regulamentar estas propagandas volantes sonoras, com critérios como:

- horários a serem obedecidos;
- Concessão de alvará do Executivo Municipal
- Obediência irrestrita ao Código de Trânsito Brasileiro;
- Níveis de emissão de sons limitados e etc.

Esta indicação é um clamor da população Esperafelicense que não suporta mais a poluição sonora do nosso município e pede providências urgentes.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2010.

Antônio Cláudio Valentim da Silva

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
04/02/2010

APROVADO
EM, 03/02/2010